



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CASA CIVIL**  
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 12 de maio de 2017.

**Of. Siale-SSAP Nº 610/2017**

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria da Saúde**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 343/2017** de autoria do Deputado Estadual **Jorge Caruso**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

**Mário Sergio Matsumoto**  
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

ENTREGUE À MESA EM:

19/05/2017 11:26:10

A Sua Excelência  
**LUIZ FERNANDO T. FERREIRA**  
Deputado Estadual  
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 27 de abril de 2017.

Ofício G.S. Nº 2.110/2017  
(SIALE/SES Nº 143/2017)

Prezado Senhor,

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 343/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar Nº 343, de 2017, de autoria do Deputado Jorge Caruso, visando à liberação de recursos para o Centro de Saúde no município de Pilar do Sul.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão técnico competente desta Pasta, informo que:

- O Departamento Regional de Saúde XVI de Sorocaba apresentou parecer favorável ao atendimento do pleito. No entanto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que o pleito encontra-se prejudicado, no presente momento, tendo em vista a publicação do **Decreto nº 62.409, de 02 de janeiro de 2017**, que *“Estabelece diretrizes e restrições, aplicáveis no exercício de 2017, para as despesas que especifica no âmbito do Poder Executivo”*.
- Entretanto, vale destacar que existem outras fontes de financiamento. O site do Fundo Nacional de Saúde – Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo encontra-se aberto permanentemente para inserção de propostas dentro da Portaria nº 842/2012, que alterou a Portaria nº 2.198, de 17/09/09, onde estabelece liberação de recursos financeiros de forma automática para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais, por meio do qual o município pode pleitear recursos para equipamentos.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)  
**DAVID EVERSON UIP**  
Secretário de Estado da Saúde

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**  
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS